



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente Senador Davi Alcolumbre,

Requeiro, nos termos do art. 256, do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada, em caráter definitivo, do PL 3589/2019, *que altera a Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, e dá outras providências, para permitir a dispensação de medicamentos em todos os estabelecimentos comerciais.*

JUSTIFICAÇÃO

Após apresentação do Projeto de Lei 3.589, de 2019, a assessoria técnica legislativa do meu gabinete identificou algumas inconsistências que deverão ser corrigidas no futuro com um estudo mais amplo e criterioso acerca do tema para viabilidade de uma nova proposição da matéria correlata.

Sala das Sessões, 8 de julho de 2019.

Senador Flávio Bolsonaro
(PSL - RJ)
Senador

